

PORTARIA AMERIPREV Nº 16, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

“Que concede aposentadoria por tempo de contribuição pela Lei nº 5.111 de 23 de novembro de 2010 para a servidora **Cleide dos Reis Ribeiro de Paula**”.

ERICH HETZL JUNIOR, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 10.889 de 23 de dezembro de 2022 e; no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, em especial pelo inciso XIX do artigo 148 e nos termos do processo administrativo **NB/AM-0210.2024.10.01** vem **CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de **24/09/2024**, a servidora da Prefeitura Municipal de Americana, concursada para o cargo de Assistente Social, Sra. **CLEIDE DOS REIS RIBEIRO DE PAULA**, matrícula 15.429 com base nos documentos e parecer jurídico contido nos referidos autos, bem como a devida homologação pelo Conselho de Administração.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024).

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.



ERICH HETZL JUNIOR
Superintendente